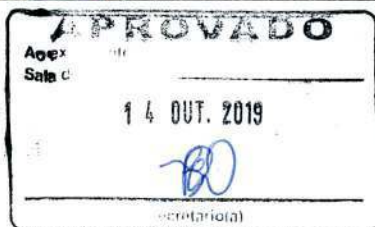




# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 264/2019

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações acerca do novo processo licitatório do transporte público coletivo de passageiros, no município de Sorriso – MT, com a previsão da data da licitação e previsão de início da nova concessão.**

## JUSTIFICATIVAS

O Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

O Inciso XXXIII, do Artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, estabelece que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".


Assim, considerando que compete ao Município "Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial", conforme estabelece o Inciso V, do Artigo 30, da Constituição Federal.

Considerando que já se encerrou o contrato de concessão com a concessionária.

Considerando a criação de novas rotas e que os concessionários de Serviços Públicos ou de utilidade pública têm como fim precípua **servir o público**, sendo, portanto, dever da concessionária de transporte público coletivo prestar serviço de qualidade, razão porque, necessário se faz, o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de Outubro de 2019.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**JOHNSON RIBEIRO**  
Vereador PSDB